

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FAQ - Greve dos Servidores 2024

1. Alguma aula da graduação será mantida durante a greve?
NÃO. A Resolução CEPE Nº 05/2024 suspendeu o calendário escolar da graduação, portanto, nenhuma aula dos cursos de graduação poderá ocorrer a partir do dia 15/04/24.
2. As aulas do CAP-COLUNI e da CEDAF serão mantidas durante a greve?
NÃO. A Resolução CEPE Nº 05/2024 também suspendeu o calendário escolar dos cursos técnicos e do ensino médio, portanto, nenhuma aula do CAP-COLUNI e da CEDAF poderá ocorrer a partir do dia 15/04/24.
3. As aulas podem ser continuadas de maneira online/remota?
NÃO. A suspensão do calendário escolar da graduação, por meio da Resolução CEPE Nº 05/2024, implica que não sejam ministradas aulas, incluindo as aulas remotas.
4. Podem ser aplicadas provas e atividades avaliativas durante a greve?
NÃO. A suspensão das atividades acadêmicas implica que não sejam aplicadas avaliações enquanto não for restabelecido o calendário acadêmico. Portanto, a partir do dia 15/04/24, as atividades avaliativas estarão suspensas.
5. As atividades de tutoria e monitoria serão mantidas durante o período de greve?
NÃO. Os serviços de tutoria e monitoria ficarão suspensos no período de greve. As bolsas serão interrompidas, sendo garantida a manutenção dos tutores ou monitores já selecionados quando do retorno das atividades acadêmicas.
6. O Programa de Educação Tutorial (PET), Residência Pedagógica, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) serão mantidos durante a greve?
SIM. As atividades referentes ao Programa de Residência Pedagógica, ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), ao Programa de Educação Tutorial (PET) e demais Programas Institucionais, e outras cuja interrupção prejudicaria a comunidade em questões relacionadas ao prazo de bolsas, editais e atendimento às agências de fomento, serão mantidas com as devidas adequações.
7. Os Projetos de Pesquisa em Ensino (PIBEN) serão mantidos durante a greve?
SIM. Desde que a suspensão do calendário escolar da graduação permita a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho.
8. Os estágios curriculares das licenciaturas poderão ser realizados durante a greve?

NÃO. Os estágios das licenciaturas deverão seguir o calendário da graduação e, portanto, não terão continuidade durante o período de greve.

9. Os estágios curriculares dos cursos da área da saúde, poderão continuar?

SIM. Conforme previsto na Resolução CEPE N° 05/2024.

Outros estágios e/ou atividades que não estejam relacionados/as aos prazos de bolsas, editais e atendimento às agências de fomento, mas que o coordenador considere como sendo essenciais, deverão ser avaliados/as pelo Comitê de Ética do Comando Local de Greve quanto a pertinência e a sua inclusão como serviço essencial.

10. Durante a greve será realizada abertura de processos e emissão de documentos pelo Registro Escolar?

SIM. O Registro Escolar continuará trabalhando com a abertura de processos e emissão de documentos. Entretanto, devido ao reduzido número de servidores, esses serviços serão realizados com restrições, o que poderá acarretar demora na tramitação, sendo priorizados os processos de urgência.

11. A Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas - UPI irá atender os estudantes durante a greve?

NÃO. Durante a greve não haverá atividades de apoio aos estudantes vinculados à UPI.

12. A biblioteca central ficará aberta para atendimento ao público durante a greve?

NÃO. Apenas o serviço de elaboração de fichas catalográficas será mantido, desde que justificada a urgência.

13. A gestão dos resultados da avaliação de disciplinas manterá o cronograma atual?

NÃO. Com a suspensão das atividades de ensino da graduação, o cronograma atual fica suspenso, sendo retomado com novas datas após o retorno das atividades.

14. Poderão ser realizadas reuniões dos conselhos, câmaras e comissões relacionadas à PRE, se necessárias?

SIM. Em caso de necessidade em função das atividades administrativas, poderão ser realizadas reuniões virtualmente, sendo priorizados os encaminhamentos *ad referendum*.